



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM



HABILITAÇÃO EMPRESA

Carteira de Identidade

Compartilhado pelo aplicativo gov.br em 23/11/2025

gov.br FOLHAS

Nº 45

QR Code



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL GOVERNO FEDERAL

Estado do Tocantins
Secretaria da Segurança Pública

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Nome / Name
MARINA GONÇALVES DE CARVALHO

Nome Social / Social Name



Registro Geral - RG / Personal Number

053.526.111-08

Data de Nascimento / Date of Birth

29/08/2000

Naturalidade / Place of Birth
Catalão/TO

Sexo / Sex

F

Nacionalidade / Nationality

BRA

Data de Validade / Date of Expiry
12/11/2035

Marcia Gonçalves de Carvalho

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

Emissão / Emission

MARIA GORETH GONÇALVES DA SILVA
JOSÉ VALDÍQUE DE CARVALHO



Órgão Emissor / Card Issuer

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO SSP/TO

Local / Place of Issue
Palmeiras/TO

Data de Emissão / Issue Date
12/11/2025

Assinatura do Emissor / Issuer Signature

IDBRA053526111605352611108<<<0

0008257F3511129BRA<<<<<<<<<<8

Título do eleitor

Tipos sanguíneos/ Fator RH

Estado civil
SOLTEIRO

Doador de Órgãos
NÃO

Assinatura

Certidão de Nascimento/ Casamento/ Divórcio
12/11/201552061100028083001091911

CNH

Categoria

PTS / PASSP

NIS

Nº

Carteira de trabalho

DN

CNS

Observação de Saúde



Verifique a autenticidade da Carteira de Identidade Nacional lendo o QR code com o aplicativo Carteira Identidade Nacional.

Documento de Identificação

Este documento digital pode ser utilizado para sua identificação, não sendo necessária a apresentação de documento complementar, conforme Decreto nº 10.877, de 23 de fevereiro de 2022.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 68.626.703/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/12/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JM CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JM CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-06 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV MADRE VERONICA	NÚMERO 720	COMPLEMENTO *****12
---------------------------------	---------------	------------------------

CEP 77.490-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CRISTALÂNDIA	UF TO
-------------------	---------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JMCONSULTORIAECONSTRUÇÕES@GMAIL.COM	TELEFONE (63) 9298-7969/ (0000) 0000-0000
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/12/2024
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****12	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
------------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/01/2026 às 16:28:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 58.525.703/0001-13 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/12/2024	
NOME EMPRESARIAL JM CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-8-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV MADRE VERONICA		NÚMERO 720	COMPLEMENTO *****		
CCP 77.490-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CRISTALANDIA		UF TO	
ENDEREÇO ELETRÔNICO JMCONSULTORIAECONSTRUcoes@GMAIL.COM		TELEFONE (63) 9298-7969/ (0000) 0000-0000			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/12/2024		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/01/2026 às 16:28:11 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/01/2026 16:15:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JM CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **58.525.703/0001-13**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - ECONÔMICO

DADOS DO ECONÔMICO

Nome / Razão Social: JM CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Nome Fantasia: JM CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES
CPF/CNPJ: 58.525.703/0001-13
Endereço: AV MADRE VERONICA Bairro: CENTRO Município: CRISTALÂNDIA-TO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o 3 - Econômico supra citado, **NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEIS OU AJUIZADOS**, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA**, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: C.N.D

Dados de Autenticação	QR Code
Certidão Número: 04143 - 1	
Dispositivo Legal: Lei Municipal Nº 531 /2017	
Emitido em: sexta-feira, 31 de outubro de 2025	
Validade: 11/01/2026	
Código de Verificação: cwZgR7CbxPG	

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 58.525.703/0001-13
Razão Social: JM CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Endereço: AVE MADRE VERÔNICA 720 / CENTRO / CRISTALÂNDIA / TO / 77490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/12/2025 a 27/01/2026

Certificação Número: 2025122906116357818702

Informação obtida em 09/01/2026 16:12:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão Nº

7496194



Validador

07573966762551613670400850746956

FOLHAS

57

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ : 58.525.703/0001-13

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO: -

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Sexta-feira, 9 de Janeiro de 2026 - 16h 10m 54s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JM CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 58.525.703/0001-13

Certidão nº: 2074277/2026

Expedição: 09/01/2026, às 16:12:49

Validade: 08/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JM CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 58.525.703/0001-13, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JM CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 58.525.703/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:07:19 do dia 09/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/07/2026.

Código de controle da certidão: **A682.B663.B898.A60F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JM CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA		Protocolo: TCC2800009377													
NIRE: 17200915406 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada															
NIRE (Sede) 17200915406	CNPJ 58.525.763/0001-13	Data de Ato Constitutivo 20/12/2024	Início de Atividade 19/12/2024												
Endereço Completo Avenida MADRE VERONICA, Nº 720, CENTRO - Cristalina/TO - CEP 77490-000															
Objeto Social (7112-0/00) Serviços de engenharia; (7119-7/03) Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; (7119-7/99) Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; (4120-4/00) Construção de edifícios; (4399-1/99) Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; (8219-9/99) Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; (7711-0/00) Locação de automóveis sem condutor; (8211-3/00) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; (7722-2/01) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; (4212-4/00) Construção de obras-de-arte especiais; (4213-8/00) Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; (4221-9/01) Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; (4221-9/02) Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; (4221-9/03) Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; (4292-8/01) Montagem de estruturas metálicas; (4299-5/01) Construção de instalações esportivas e recreativas; (4311-6/01) Demolição de edifícios e outras estruturas; (4311-8/02) Preparação de canteiro e limpeza de terreno; (4321-5/00) Instalação e manutenção elétrica; (4343-4/00) - Obras de terraplenagem; (4329-1/04) Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; (4399-1/01) Administração de obras; (4399-1/03) Obras de alvenaria; (4399-1/05) Paving e construção de pisos de água; (4330-4/01) Impermeabilização em obras de engenharia civil; (4330-4/02) Instalação de portas, janelas, telas, divisórias e armários embutidos de qualquer material; (4330-4/04) Serviços de pintura de edifícios em geral.															
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado												
Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)															
Dados da Sôcia <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF/CNPJ</th> <th>Participação no capital</th> <th>Especie da sócia</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>MARINA GONCALVES DE CARVALHO</td> <td>058.526.111-08</td> <td>R\$ 50.000,00</td> <td>Sócia</td> <td>S</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>				Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Especie da sócia	Administrador	Término do mandato	MARINA GONCALVES DE CARVALHO	058.526.111-08	R\$ 50.000,00	Sócia	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Especie da sócia	Administrador	Término do mandato										
MARINA GONCALVES DE CARVALHO	058.526.111-08	R\$ 50.000,00	Sócia	S	Indeterminado										
Dados do Administrador <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>MARINA GONCALVES DE CARVALHO</td> <td>058.526.111-08</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>				Nome	CPF	Término do mandato	MARINA GONCALVES DE CARVALHO	058.526.111-08							
Nome	CPF	Término do mandato													
MARINA GONCALVES DE CARVALHO	058.526.111-08														
Último Arquivamento <table border="1"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Número</th> <th>Ato/Evento</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>20/12/2024</td> <td>20240817443</td> <td>315.7315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA</td> </tr> </tbody> </table>			Data	Número	Ato/Evento	20/12/2024	20240817443	315.7315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SEM STATUS						
Data	Número	Ato/Evento													
20/12/2024	20240817443	315.7315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA													

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/01/2026, às 16:25:50 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplificadas.to.gov.br>, com o código XRAMTSUA.

Erlan Souza Mithomem
Secretário-Geral

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**JM CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

MARINA GONCALVES DE CARVALHO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresária, nascido(a) em 25/08/2000, nº do CPF 053.526.111-08, residente e domiciliada na cidade de Palmas - TO, na QUADRA ARSE 61 Alameda 12, nº 16, Plano Diretor Sul, CEP: 77022-032;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **JM CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, e usará a expressão **JM CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: **AVENIDA MADRE VERONICA, nº 720, CENTRO, Cristalândia - TO, CEP: 77490000**.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: (7112-0/00) SERVIÇOS DE ENGENHARIA; (7119-7/03) SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; (7119-7/99) ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; (4120-4/00) CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; (4399-1/99) SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; (8219-9/99) PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; (7711-0/00) LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; (8211-3/00) SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; (7732-2/01) ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; (4212-0/00) CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; (4213-8/00) OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; (4221-9/01) CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; (4221-9/02) CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; (4221-9/03) MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; (4292-8/01) MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; (4299-5/01) CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; (4311-8/01) DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; (4311-8/02) PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; (4321-5/00) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; (4313-4/00) - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; (4329-1/04) MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; (4399-1/01) ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; (4399-1/03) OBRAS DE ALVENARIA; (4399-1/05) PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; (4330-4/01) IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; (4330-4/02) INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS) DE QUALQUER MATERIAL; (4330-4/04) SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de (7112-0/00) SERVIÇOS DE ENGENHARIA; (7119-7/03) SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; (7119-7/99) ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; (4120-4/00) CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; (4399-1/99) SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; (8219-9/99) PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; (7711-0/00) LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; (8211-3/00) SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; (7732-2/01) ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; (4212-0/00) CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; (4213-8/00) OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; (4221-9/01) CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; (4221-9/02) CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; (4221-9/03) MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; (4292-8/01) MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; (4299-5/01) CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; (4311-8/01) DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; (4311-8/02) PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; (4321-5/00) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; (4313-4/00) - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; (4329-1/04) MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**JM CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; (4399-1/01) ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; (4399-1/03) OBRAS DE ALVENARIA; (4399-1/05) PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; (4330-4/01) IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; (4330-4/02) INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS) DE QUALQUER MATERIAL; (4330-4/04) SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
CNAE Nº 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
CNAE Nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
CNAE Nº 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
CNAE Nº 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
CNAE Nº 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
CNAE Nº 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
CNAE Nº 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
CNAE Nº 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 19/12/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 100 quotas, no valor nominal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
MARINA GONCALVES DE CARVALHO	100	50.000,00	100,00
TOTAL:	100	50.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MARINA GONCALVES DE CARVALHO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**JM CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cristalândia - TO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Cristalândia - TO, 19 de dezembro de 2024.

MARINA GONCALVES DE CARVALHO
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JM CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05352611108	MARINA GONÇALVES DE CARVALHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2024 07:44 SOB Nº 17200915406.
PROTOCOLO: 240819786 DE 19/12/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12417997046, CNPJ DA SEDE: 58525703000113.
NIRE: 17200915406. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/12/2024.
JM CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA



ERLAN SOUZA MILECOMEN
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

CONTRATANTE: JM CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES, firma estabelecida no endereço AV MADRE VERONICA n 720, CENTRO, CRISTALANDIA-TO, inscrita no CNPJ sob o nº 58.525.703/0001-13, Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócia MARINA GONÇALVES DE CARVALHO, de nacionalidade BRASILEIRA, estado civil SOLTEIRA, que possui ocupação de EMPRESARIA, portador da Cédula de Identidade nº 1.457.973, expedida por SSP-TO, CPF nº, residente e domiciliado em AV MADRE VERONICA n 720, CENTRO, CRISTALANDIA-TO.

CONTRATADO: MATEUS DIAS DOS SANTOS ALVES, de nacionalidade BRASILEIRO estado civil SOLTEIRO, que possui ocupação de ENGENHEIRO CIVIL, portador da Cédula de Identidade nº1097-504, expedida por SSP-TO, CPF nº 039.470.641-28, residente e domiciliado AV JAVAE SN CENTRO, CRISTALANDIA-TO.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

1º - O CONTRATADO, terá absoluta autonomia no que respeita à responsabilidade técnica ora assumida.

2º - Ambos, CONTRATANTE e CONTRATADO, comprometem-se a cumprir o estabelecido na Lei n.º 5.194 de 24/12/66, e respectiva regulamentação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO

O CONTRATADO, receberá mensalmente, honorários de R\$ 8.000,00, (oito mil reais), que ser-lhe-ão pagos até o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao vencido.

Em nenhuma hipótese o CONTRATADO receberá remuneração inferior ao salário profissional, conforme previsto no Artigo 82º da Lei n.º 5.194, de 24/12/66, e Lei n.º 4.950 - A, de 22/04/66.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CARGA HORÁRIA

O Contratado terá carga horária de: 6 horas diárias.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas - Tocantins para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O presente CONTRATO rege-se-á pelo Código Civil Brasileiro e Legislação suplementar.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Cristalândia, 15 de janeiro, de 2025.

JM CONSULTORIA E
CONSTRUCOES
LTDA:58525703000113

Assinado de forma digital por JM
CONSULTORIA E CONSTRUCOES
LTDA:58525703000113
Dados: 2025.01.15 10:22:17 -03'00'

Carimbo da Firma (CNPJ) e Ass. Do Representante legal da Contratante

Nome: MARINA GONÇALVES DE CARVALHO
CPF: 053.526.111-08

Documento assinado digitalmente
gov.br MATEUS DMS DOS SANTOS ALVES
Data: 28/02/2025 11:21:28 -0300
Verifique em: https://validar.ti.gov.br

Assinatura do Profissional

Nome: MATEUS DIAS DOS SANTOS ALVES
CPF: 039.470.641-28

TESTEMUNHAS (duas):

1 - _____
Nome: _____
CPF: _____

2 - _____
Nome: _____
CPF: _____

DECLARAÇÃO – PELO PROFISSIONAL (assinalar uma das opções)

(x) Não exerce atividades em órgãos público ou privado, com exceção de firma supra; OU

() Exerce, ainda, atividades na(s) entidade(s) abaixo especificada(s): _____
com a carga horária de: _____ horas diárias

DECLARO, mais, que resido à _____
(endereço), sendo-me possível participar efetivamente das atividades da empresa no Estado do Tocantins.

Cristalândia, 15 de janeiro, de 2025.

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

Documento assinado digitalmente
gov.br MATEUS DMS DOS SANTOS ALVES
Data: 28/02/2025 11:24:33 -0300
Verifique em: https://validar.ti.gov.br



**PODER
JUDICIÁRIO
ESTADO DO TOCANTINS**

1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

N. f029e497

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

JM CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ n. 58.525.703/0001-13

Certidão emitida em: 01/11/2025, às 15:05:57 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;

b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;

c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.

d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.

e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;

f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj

g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 09/01/2026, 16:24:41